

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 03/2016– CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que fora designado o dia 19 de julho de 2016, a partir das 09:00, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-000, prédio Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 14 de junho de 2016.

José Wilde Matoso Freire Júnior
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2016 – CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 21 e 22 de julho de 2016, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Av. Coronel Martiniano, 1013, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Caicó, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 14 de junho de 2016.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA N° 002/2016-CGDP, de 14 de junho de 2016.

Prorroga o prazo de entrega dos relatórios finais dos grupos de estudos relativos à reestruturação dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da portaria nº 523/2015- DPGE.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como da portaria nº523/2015-DPGE, e

Considerando a ata da reunião ocorrida em 03 de junho de 2016, na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o calendário de atividades necessário para a finalização dos trabalhos dos grupos de estudos relativos à reestruturação dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a complexidade do trabalho desenvolvido e a necessidade de ampliação do prazo para a entrega dos relatórios conclusivos pelos grupos de debate;

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Carta Magna, especialmente o do interesse público, o da economicidade e o da eficiência, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a data de entrega dos relatórios dos grupos de estudo relativos à reestruturação dos órgãos de execução da Defensoria Pública, levando-se em consideração os termos da portaria nº523/2015-DPGE e a Ata da reunião extraordinária, ocorrida em 03 de junho de 2016, na sala da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, fica prorrogada para o dia 17 de junho de 2016.

Art.2º. O local de entrega dos relatórios deverá ser no protocolo geral da Defensoria Pública, localizado no anexo I, ou na Corregedoria Geral da Defensoria Pública, localizada no anexo II.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de junho de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 171/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13.662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede de Mossoró da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 172/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13. 662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária, publicada no DOE nº 13. 662 de 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede Zona Norte de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 173/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13.662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede de Nova Cruz da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 160/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **25 de maio a 8 de julho de 2016**, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede Zona Norte de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente de licença para tratamento de saúde, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.702 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 104891/2016-1

Objeto da contratação: custeio da inscrição de 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no IV Congresso do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – O Direito das Famílias e das Sucessões e o Novo Processo Civil, a realizar-se no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, com endereço na Rua Albita, nº 250, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016.

Contratada: Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, estabelecido à Rua Tenente Brito Melo, nº 1215, 8º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-070.

Valor da Contratação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280502-0001 - Proj/Ativ – 16970- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 14 de junho de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte